EDIÇÃO 05 | MARÇO 2020 |

INCLUSÃOSP News

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - São Paulo

ALERTA

COVID-19

SEDPCD-SP ELABORA RECOMENDAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E FAMILIARES EM TEMPO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

EDITORIAL

Nesse momento delicado estamos juntos para enfrentar essa pandemia de COVID-19. A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência está junto com o Governo de São Paulo e o Centro de Contigência do Coronavírus trabalhando nas medidas de combate.

Lançamos junto com a Secretaria de Estado da Saúde uma Nota Técnica sobre os cuidados com as pessoas com deficiência, os cuidadores e familiares.

É fundamental que todos tomem as medidas básicas de enfrentamento e prevenção, levando em conta também os equipamentos utilizados por esse público.

A higienização de cadeiras de rodas, bengala e muletas não deve ser esquecida, esses são instrumentos que tem contato direto com as pessoas e podem ser condutores do vírus.

#INCLUSAOSP

A Secretaria prontamente vem seguindo as recomendações do alerta mundial da Organização das Nações Unidas - ONU quanto a importância das campanhas de informação de prevenção da COVID-19 terem recursos de acessibilidade, especialmente na internet, com línguas de sinais, legendas, áudio descrição e linguagem simples.

Se todos tomarmos as medidas necessárias em breve passaremos por esse momento complicado que estamos vivendo e poderemos nos abraçar novamente.

Célia Leão

Secretária de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência

NOTA TÉCNICA

Em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde produzimos uma Nota Técnica com recomendações ao público com deficiência, cuidadores e familiares.

Pessoa com Deficiência faz parte do grupo de risco?

Ser uma pessoa com deficiência, não significa por si só, que ela apresente maior vulnerabilidade à COVID-19. Há entre essas pessoas um grupo de risco que compreende as que apresentam sequelas graves, principalmente com restrições respiratórias, dificuldades na comunicação e cuidados pessoais, aquelas com condições autoimunes, as pessoas idosas (acima de 60 anos), as que apresentam doenças associadas como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rim, doenças neurológicas e aquelas em tratamento de câncer.

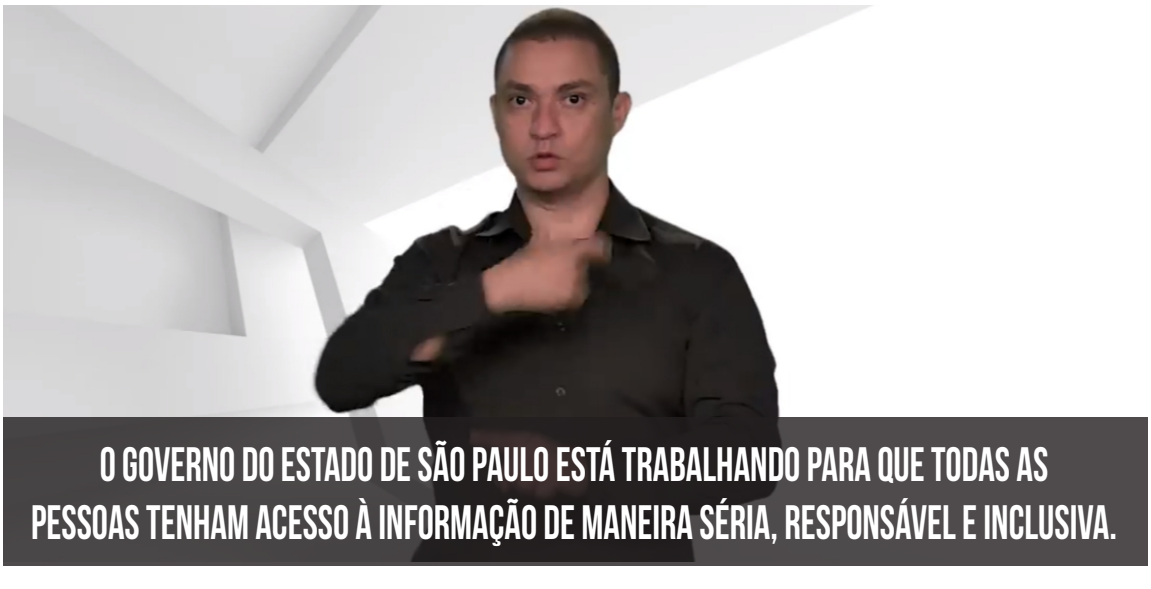

Além das medidas preventivas comuns, quais são os cuidados redobrados para pessoas com deficiência?

1. Pessoas com deficiência com quadro neurológico e idosos podem apresentar sintomas específicos associados à infecção pelo coronavírus tais como: piora brusca no quadro geral de saúde, perda de memória e/ou confusão mental, perda de mobilidade e força, fadiga repentina. Nestes casos procurar serviço de saúde mais próximo do local de residência.

#INCLUSAOSP

2. Nas pessoas com deficiência do grupo de risco em uso de medicamentos, não interromper o uso regular dos remédios a não ser por ordem médica.
3. O uso de medicamentos imunossupressores pode elevar o risco da pessoa com deficiência contrair a infecção. Nestes indivíduos, as medidas de prevenção devem ser redobradas.

Sou um cuidador/profissional da saúde e presto serviço à uma pessoa com deficiência. Que cuidados posso tomar?

1. Se indentifcar sintomas parecidos com o da gripe, como tosse, espirro e coriza, evitar contato com a pessoa com deficiência.
2.Utilizar EPI (equipamento de proteção individual) para proteção de gotículas e contato durante o atendimento a pacientes com sintomas respiratórios

Acesse a íntegra do documento: **http://bit.ly/NotaTecnicaCOVID19**

Vídeo acessível: **https://bit.ly/VÍDEONotaTecnicaCOVID19**

FIQUE POR DENTRO

Organização das Nações Unidas - ONU

A Organização das Nações Unidas - ONU preparou um documento sobre o risco de abandono das pessoas com deficiência durante a pandemia do novo Coronavírus, reforçando a importância de disseminar informação acessível a todos os públicos.

Acesse o documento:
https://bit.ly/ONUCovid19

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Informações, esclarecimento de dúvidas e medidas de prevenção para pessoas com deficiência e doenças raras.

Acesse: https://bit.ly/2vOTVR2

INFORMAÇÕES

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência abre seu canal de Ouvidoria para tirar dúvidas do público com deficiência sobre a pandemia do novo Coronavírus. Entre em contato pelo e-mail:
ouvidoria@sedpcd.sp.gov.br